



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
56.504

FICHA
01

RUBRICA
15

Protocolo 129.647, de 28 de abril de 2017.

IMÓVEL. APARTAMENTO N. 202, situado na Rua Henfil, 298, no 2º pavimento, do **Bloco n. 5**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRALHA AZUL SILVER**, localizado na frente, no lado direito de quem acessa o referido bloco, medindo **53,77679m² de área total**, sendo 47,88000m² de área privativa e 5,89679m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,01786%, equivalente a 88,61071m² do terreno, confronta-se: ao noroeste com Bloco n. 1; ao nordeste com Apartamento n. 201; ao sudeste com Apartamento n. 204; e ao sudoeste com Rua Sócrates; sendo que eventual uso de garagem será definido oportunamente em assembléia; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 1, com a área de 4.962,20m² (quatro mil novecentos e sessenta e dois metros e vinte centímetros quadrados), da Quadra n. 6, do Loteamento GRALHA AZUL, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; **Cadastro Municipal: 179625053; Observação:** Edificação executada em alvenaria estrutural, não sendo permitida qualquer modificação das paredes do apartamento sem a anuência da empresa executora da obra. **Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob n. 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. **Registro anterior: R-1-45.367** de 27 de fevereiro de 2014, deste Serviço. Em 18 de maio de 2017. (lpf)
O Registrador

AV-1-56.504 - Protocolo 129.647 de 28 de abril de 2017.

PUBLICIDADE (TRANSFERÊNCIA). Pela AV-2-M-45.367 de 15 de abril de 2014, deste Serviço, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, firmado nesta cidade em 26 de junho de 2013 e Termo de Aditivo ao Contrato, firmado nesta cidade aos 18 de novembro de 2013; procedemos este ato para constar que o bem/empreendimento ora adquirido, comporá o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei n. 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; o bem/empreendimento ora adquirido, seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA, não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA, não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA, não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser, não poderá ser constituído qualquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o artigo 246 da Lei n. 6.015/73 e artigo 2º, §5º da Lei 10.188/2001, demais legislação pertinente. Em 18 de maio de 2017. (lpf)
O Registrador

CNM 080473.2.0056504-44



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA
56.504

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JV7Z PXJKG XMBWZ 69CGR



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXBPA-9VCUL-39PGY-ML6UC>





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
56.504

FICHA
01 V

FUBRICA

CNM 080473.2.0065504-44

R-2-56.504 - Protocolo 136.294, de 27 de fevereiro de 2018
VENDA E COMPRA. TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR n. 171002459062, firmado em Cascavel-PR aos 30 de maio de 2017;
VENDEDOR/CREADOR FIDUCIÁRIO: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado; **ANUENTE:** Caixa Econômica Federal - Caixa, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula;
BENEFICIÁRIA/COMPRADORA/DEVEDORA/FIDUCIANTE: **GRASIELA NUNES**, brasileira, divorciada, nascida em 23 de julho de 1977, diarista, portadora da Cédula de Identidade n. 7.573.917-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 022.270.549-30, residente e domiciliada em Cascavel-PR, na Rua Suyas, 758, Santa Cruz; **VALOR TOTAL:** R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pagos conforme condições expressas no referido instrumento; no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, segundo as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida e Recursos do FAR; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida em 18 de janeiro de 2018, pela Receita Federal do Brasil; ITBI isento conforme Declaração emitida em 22 de dezembro de 2017, pela Secretaria de Finanças deste Município, assinada por Renato César Segalla, acompanhada do Decreto n. 13.694 de 15 de agosto de 2017, publicado em 22 de agosto de 2017 no Órgão Oficial Eletrônico n. 1861, ano IX, caderno 1, página 30; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 14 e 17, da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 3dce.70fe.1721.ed3a.a090.3bb5.5b1d.7a58.35b7.afa9; c2e3.809c.d1cf.a519.139b.d5e4.ca50.16d2.80a0.c732; 5c58.6c5d.d4df.68af.8ce4.72fa.9029.91db.b3f5.5c26. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$208,05 + R\$3,28 (prot. arq.) + R\$4,67 (selo) + R\$5,12 (Funrejus - Artigo 3º, XXV da Lei n. 12.216/98) + R\$5,39 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 01 de março de 2018. (bp)
Agente Delegado

R-3-56.504 - Protocolo 136.294 de 27 de fevereiro de 2018.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR n. 171002459062, firmado em Cascavel-PR aos 30 de maio de 2017;
DEVEDORA/FIDUCIANTE: Grasiela Nunes, já qualificada; **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado; **ANUENTE:** Caixa Econômica Federal - Caixa, já qualificada; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$64.000,00; **FORMA DE PAGAMENTO:** Modalidade: Parcelamento; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Taxa anual de Juros: não há; Encargo mensal inicial: R\$533,33; Subvenção FAR: R\$444,53; Encargo a ser pago: R\$88,80; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30 de junho de 2017; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado instrumento; FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXBPA-9VCUL-39PGY-ML6UC>

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



